Pauta da 44ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Data: dia 1º de dezembro de 2025.

Horário: 17h30min.

Matérias da Ordem do Dia

ITEM I – Requerimento nº 341/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** ofício ao senhor Prefeito para que sejam prestadas informações quanto ao andamento das obras do empreendimento habitacional do programa "Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1", destinado a famílias de baixa renda, que será construído no Jardim Tropical.

Considerando que, conforme amplamente divulgado, as obras teriam início ainda no mês de junho deste ano, contudo, até o presente momento, houve apenas a limpeza do terreno, não havendo movimentação de máquinas, materiais ou trabalhadores no local;

Considerando que a moradia é um direito social fundamental e que este programa representa uma importante política pública de acesso à habitação popular para dezenas de famílias sarandienses;

Requer-se as seguintes informações:

1 - Qual o motivo da ausência de andamento efetivo das obras do empreendimento "Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1", no Jardim Tropical, desde a limpeza inicial do terreno;

2 - Qual o cronograma atualizado de execução da obra, com prazos previstos para início da construção e entrega das unidades;

3 - Qual a empresa responsável pela execução da obra, e se há eventuais pendências contratuais, documentais ou licitatórias que estejam impedindo o avanço;

4 - Se o Município tem realizado acompanhamento ou fiscalização técnica sobre o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato e junto à Caixa Econômica Federal (ou órgão responsável pela gestão do programa).

O presente requerimento tem por objetivo garantir transparência e esclarecer à população sobre a real situação do projeto habitacional anunciado para o Jardim Tropical. Muitas famílias aguardam com expectativa a concretização do programa "Minha Casa, Minha Vida Faixa 1", e é dever deste Legislativo fiscalizar e buscar informações quanto ao cumprimento das etapas previstas, especialmente diante da ausência de avanços visíveis no local da obra.

Em Discussão Única

ITEM II – Requerimento nº 342/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa para com a devida transparência, de onde estão vindo os recursos destinados à conclusão das obras do Estádio Municipal,

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7de00d5c-9219-4b4c-bcca-fa6c8bad264a - Página 1/7

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

especificando claramente a estrutura financeira que está sustentando o andamento do projeto. Para tanto, solicita-se:

1 - Qual a fonte específica dos recursos (municipal, estadual, federal ou outro tipo de transferência ou convênio);

2 - Se há convênio, termo de repasse ou contrato vigente, enviando cópia integral. Se existe contrapartida financeira do Município, detalhando os valores e sua aplicação;

3 - Se os recursos já estão integralmente garantidos, ou se dependem de novas liberações. Qual o cronograma financeiro previsto para as etapas restantes da obra.

É imprescindível que o Legislativo receba informações claras sobre a origem e a segurança dos recursos utilizados na conclusão das obras do Estádio Municipal, tendo em vista a necessidade de fiscalizar a regularidade dos investimentos públicos.

A identificação das fontes de financiamento, a existência de convênios, contrapartidas e a previsão de repasses permite avaliar a conformidade da execução orçamentária, prevenir eventuais inconsistências e assegurar que o planejamento financeiro esteja sendo cumprido conforme as normas de responsabilidade fiscal.

Em Discussão Única

ITEM III – Requerimento nº 343/2025, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a viabilidade da aquisição de um ônibus adaptado, destinado ao atendimento dos idosos do Município.

O referido veículo tem como finalidade assegurar transporte adequado para a participação dos idosos em atividades de proteção social, promoção da qualidade de vida e demais ações voltadas ao bem-estar dessa população.

Em Discussão Única

ITEM IV – Requerimento nº 344/2025, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a viabilidade de realizar serviço de tapa-buracos nas seguintes vias do Jardim Leblon: Rua das Estrelas, Rua Marte, Rua Joaquim Paulista e Rua Jesiel José da Costa.

Em Discussão Única

ITEM V – Requerimento nº 345/2025, do vereador **Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7de00d5c-9219-4b4c-bcca-fa6c8bad264a - Página 2/7

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

notificações ou outras medidas administrativas direcionadas às empresas responsáveis pela manutenção dos fios das redes elétricas e de telefonia/internet no Município.

Tem sido observado que diversos pontos da cidade apresentam fios pendurados, soltos e emaranhados, o que compromete a estética urbana e transmite a impressão de descuido e abandono. Além disso, tais situações representam riscos reais à segurança da população. Um fio caído, ainda que pareça inofensivo, pode estar energizado e causar acidentes graves.

Mesmo fios de telecomunicação podem provocar quedas, interrupções de serviço ou até incêndios. Diante disso, solicitamos esclarecimentos quanto às providências adotadas pela administração municipal para exigir das empresas responsáveis a correção e manutenção adequada da fiação.

Em Discussão Única

ITEM VI – Requerimento nº 346/2025, do vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se existe algum estudo visando a viabilidade de instituir um programa de fornecimento gratuito de óculos de grau para população de baixa renda do Município.

A saúde visual é essencial para a qualidade de vida e o desempenho diário das atividades pessoais, escolares e profissionais. Muitas pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica não possuem condições financeiras para arcar com a aquisição de óculos de grau.

Em Discussão Única

ITEM VII – Requerimento nº 347/2025, do vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se existe previsão para a construção de uma pista de caminhada entre a Avenida Maringá e a linha férrea, nas imediações do Fórum.

Esse benefício trará qualidade de vida aos moradores daquela região, tais como os Jardins Aliança, Ana Eliza, Imperial, Verão e outros.

Em Discussão Única

ITEM VIII – Moção nº 14/2025, do vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor à equipe da VTR 417 da Guarda Civil Municipal de Sarandi, composta pelos GCMs Adriano Delfino e Alexandre Josias dos Santos da Silva, pelo ato de coragem, sensibilidade humana e pronta intervenção que culminou no salvamento de uma vida.

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7de00d5c-9219-4b4c-bcca-fa6c8bad264a - Página 3/7

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 44ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

A guarnição recebeu informações de que, na passarela localizada no cruzamento da Avenida Antônio Volpato com a Avenida Londrina, havia um cidadão sobre as grades, ameaçando se atirar e afirmando repetidamente que desejava morrer. Diante da gravidade da situação, os guardas dirigiram-se imediatamente ao local, iniciando um diálogo com o indivíduo, que a todo momento demonstrava forte instabilidade emocional e insistia que iria se lançar da estrutura.

Em um momento de distração do cidadão, os GCMs Delfino e Josias conseguiram, com precisão e rapidez, segurar seu braço e puxá-lo para dentro da passarela, impedindo que o pior acontecesse. A ação firme, técnica e extremamente humana dos agentes evitou uma tragédia e reafirmou o compromisso da Guarda Civil Municipal com a preservação da vida. O gesto dos guardas demonstra profissionalismo, preparo emocional, dedicação ao serviço público e profundo respeito ao valor maior que é a vida humana, atributos que dignificam a missão da Guarda Civil Municipal de Sarandi.

Diante disso, o Vereador Edinaldo expressa seu reconhecimento, admiração e respeito aos GCMs Adriano Delfino e Alexandre Josias dos Santos da Silva, da equipe VTR 417, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sarandiense, sendo exemplo de bravura, responsabilidade e compromisso com a proteção e o bem-estar da população.

Em Discussão Única

ITEM IX – Projeto de Lei Complementar nº 651/2025, do **Poder Executivo**, o qual "Altera a Lei Complementar nº 70, de 26 de dezembro de 2001 e dá outras providências.".

Em Segunda Discussão

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sarandi, 26 de novembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Dionizio Aparecido Viaro
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 26/11/2025

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7de00d5c-9219-4b4c-bcca-fa6c8bad264a - Página 4/7

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 44ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Matérias do Expediente

Indicação nº 398/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** indica ao senhor Prefeito que determine ao setor competente a ampliação do número de parcelas do IPTU, passando das atuais 5 (cinco) para 12 (doze) parcelas mensais, possibilitando o pagamento distribuído ao longo de todo o ano.

O parcelamento atual, limitado a apenas 5 parcelas, concentra o pagamento em curto período, gerando maior impacto financeiro às famílias sarandienses. A ampliação para 12 (doze) parcelas mensais tornará o pagamento mais acessível e equilibrado ao contribuinte, refletindo planejamento financeiro mais adequado à realidade econômica da população.

Importante destacar que essa medida não altera o valor total arrecadado pelo Município, apenas redistribui o pagamento ao longo do ano, mantendo a mesma receita, porém com maior previsibilidade e menor inadimplência.

Além disso, diversos municípios já adotam essa forma de parcelamento, demonstrando sua viabilidade e eficiência. Diante da relevância social da proposta e da ausência de impacto negativo na arrecadação municipal, solicita-se sua adoção.

Indicação nº 399/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco"**, indica ao senhor Prefeito que determine junto a secretaria responsável a elaboração do projeto de viaduto e passarela sobre a BR-376/PR, na altura do Jardim Independência 3ª Parte, junto ao Jardim Itália, bem como estudos técnicos complementares (estudo de tráfego, levantamento topográfico, estudos geotécnicos e adequações de acessibilidade), com vistas à futura execução da obra.

Essa obra é muito importante para melhorar o trânsito e garantir mais segurança aos moradores da região. Hoje, muitas pessoas precisam atravessar a rodovia para ir ao trabalho, à escola ou ao comércio, o que representa grande risco de acidentes.

O viaduto e a passarela vão facilitar o acesso entre os bairros, reduzir congestionamentos e melhorar o fluxo de veículos e pedestres. Além disso, a iniciativa vai valorizar a região e trazer mais desenvolvimento para Sarandi.

Também é importante destacar que não há como buscar recursos estaduais ou federais sem a existência de um projeto técnico. Portanto, a elaboração desse projeto é o primeiro passo para viabilizar a captação de verbas e a futura execução da obra.

Indicação nº 400/2025, do vereador **Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde",** indica ao senhor Prefeito a implantação de recuo de 2m (dois metros) para parada de veículos nas esquinas das principais avenidas do Município, tais como: Avenida Londrina, Avenida Borsari Neto,

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7de00d5c-9219-4b4c-bcca-fa6c8bad264a - Página 5/7

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Avenida Brasil, Avenida Maringá, Avenida Cuiabá.

O recuo de 2m (dois metros) (ou mais, conforme a norma local) para a parada de veículos em esquinas e faixas de pedestres é essencial para aumentar a segurança e evitar acidentes. Principais benefícios:

1 - Melhor visibilidade: O recuo evita que os veículos bloqueiem a visão de motoristas e pedestres, facilitando conversões e travessias seguras;

2 - Proteção aos pedestres: Cria uma área segura, impedindo que carros avancem sobre a faixa ou fiquem muito próximos de quem aguarda para atravessar;

3 - Mais tempo de reação: O espaço extra permite que motoristas reajam melhor a situações inesperadas, como a entrada repentina de pedestres ou mudanças no fluxo de tráfego.

Indicação nº 401/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, Indica ao senhor Prefeito que realize o serviço de recape asfáltico em toda a extensão da Avenida João Marangoni, que apresenta diversos buracos e desníveis, ocasionando pontos de acúmulo de água que não escoam corretamente para os bueiros, resultando em água parada em vários trechos da via, inclusive em frente aos comércios.

A melhoria é necessária para garantir melhores condições de tráfego, aumentar a segurança de motoristas e pedestres, evitar acidentes e promover mais fluidez na mobilidade urbana, beneficiando todos que utilizam diariamente essa importante avenida.

Indicação nº 402/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, Indica ao senhor Prefeito que seja criado um programa municipal de coleta especial de materiais inservíveis, em modelo semelhante ao "Bota Fora" ou a um Ecoponto Móvel, possibilitando que os moradores depositem, em dias e locais previamente definidos, resíduos volumosos que não são recolhidos pela coleta domiciliar regular, como móveis velhos, eletrodomésticos inutilizados, entulhos leves, restos de poda e outros itens de descarte eventual.

Atualmente, o Município dispõe apenas de um Ecoponto localizado na região sul da cidade, o que torna inviável o acesso para muitos moradores da região norte e de bairros mais distantes, resultando em acúmulo inadequado de resíduos, descartes irregulares e impactos ambientais. A criação de um programa móvel ou de coletas periódicas por setor contribuirá para facilitar o descarte correto, reduzir pontos de lixo clandestino, melhorar o aspecto urbano, prevenir proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de promover educação ambiental e organização dos espaços públicos.

Trata-se de uma ação de baixo custo, alto impacto social e grande relevância para a saúde pública e para a preservação ambiental.

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7de00d5c-9219-4b4c-bcca-fa6c8bad264a - Página 6/7

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 44ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Indicação nº 403/2025, do vereador **João Francisco do Nascimento "Bugrão",** Indica ao Senhor Prefeito que seja realizada, com urgência, a limpeza e manutenção do terreno público localizado entre as ruas Ana Goudinho Terrão, Lourdes Ana Ferreira, Mário Pilleggi e João Pedreiro Beltran, no Jardim São Paulo I.

Os moradores da região têm relatado grande acúmulo de mato e sujeira no referido terreno, o que tem provocado o aparecimento de insetos, cobras, ratos e outros animais peçonhentos, gerando risco à saúde e à segurança da população local. A limpeza e o adequado manejo do espaço público são essenciais para prevenir e melhorar a qualidade de vida da comunidade e garantir um ambiente mais seguro para todos.

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7de00d5c-9219-4b4c-bcca-fa6c8bad264a - Página 7/7

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br